

# NECROPOLÍTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19: PENSAR OS OBSTÁCULOS DE EFETIVAÇÃO DA SAÚDE E A ESCALADA DE MORTES NO CENÁRIO BRASILEIRO

Rodrigo Tatagiba Souza<sup>1</sup>; Rodrigo Andrade Dias<sup>2</sup>; Tauã Lima Verdán Rangel<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Graduando do curso Bacharelado em Direito, Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC) / E-mail: rodrigotatagibasouza@hotmail.com

<sup>2</sup> Mestre em Ciências da Educação pela Universidade Autônoma de Assunção / E-mail: rodrigo\_andrade\_dias@hotmail.com

<sup>3</sup> Professor Orientador. Faculdade Metropolitana São Carlos / E-mail: taua\_verdan2@hotmail.com

## INTRODUÇÃO

A pandemia propiciada pelo novo coronavírus aumentou o debate sobre diversos temas não tão populares mundialmente, mas que puderam “reascender” com a triste realidade trazida pelo cenário caótico contemporâneo. Com tantas pessoas sofrendo pela perda de empregos, pela morte de entes queridos, quando não por terem, elas mesmas, contraído a doença. Assim sendo, têm sido frequentes os debates virtuais, em diferentes partes do mundo, sobre o tema, chamando a atenção para os efeitos da COVID-19 sobre as populações mais vulneráveis (mulheres, mães solo, afrodescendentes, indígenas, moradores das periferias e favelas, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua).

## OBJETIVOS

O escopo do presente está assentado em analisar o impacto jurídico da pandemia do COVID-19 sobre as relações sociais, políticas, econômicas e, conseqüentemente, jurídicas.

## MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia empregada para a construção do presente trabalho, se baseou na utilização de métodos dedutivos e historiográficos. Como técnicas de pesquisa, empregou-se a revisão de literatura sob o formato sistemático



Fonte: Google Imagem, 2020, online

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A crise decorrente da pandemia trouxe à tona debates sobre temas não muito ascendentes na mídia nos últimos anos. O cenário crítico propiciado pelo COVID-19 reuniu deficiências pontuais, contrariando princípios normativos basilares da Constituição Federal de 1988, com atenção especial a dignidade da pessoa humana. Ademais, a crítica maior atinge o acesso à saúde, outra garantia constitucional distorcida pelo Estado no que tange à necropolítica, diretamente relacionada nesta crítica.



Fonte: Google Imagem, s.d., online

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para tanto, notou-se uma distorção corruptiva na linha de acesso à saúde, praticada de forma totalmente desproporcional e contra as regras impostas pelos dispositivos normativos apresentados para a contenção do COVID-19. Por último, a pandemia possibilitou um repensar crítico no próprio direito à saúde e como os critérios de acessibilidade devem ser encarados com mais afinco à luz da fiscalização dos entes públicos de saúde.

## REFERÊNCIAS

SOUZA, Leticia Rocha. **Aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana em face da população em situação de rua: análise da atuação do Poder Executivo na proteção dos direitos dos hipervulneráveis**. 28f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021. Disponível em: <<http://repositorio.ufu.br/>>. Acesso em: 26 jul. 2021